



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 040/2025 – “Denomina o Galpão da Secretaria Municipal de Agricultura, localizado na BR 482, no município de Guaçuí, com o nome do Senhor SIDNEI SODRÉ MARQUES.” **Autoria do Vereador José Carlos Pereira Leal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 040/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de novembro de 2025.

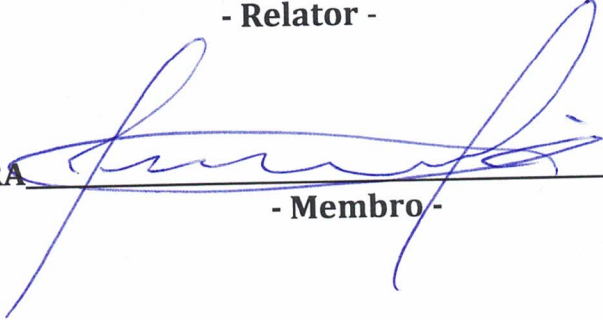
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Membro -

